

Assunto: Normas relativas à prescrição e dispensa de medicamentos e produtos de saúde.

Para: Divulgação geral

- Médicos prescritores e Farmácias da Região Autónoma da Madeira;
- SESARAM, EPE.

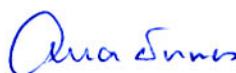
Serve a presente para divulgar as normas relativas à prescrição (versão 2) e dispensa (versão 1) de medicamentos e produtos de saúde, que adaptam à Região Autónoma da Madeira as normas do INFARMED, I. P. e ACSS, previstas no n.º 1 do artigo 16.º, da Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio, aplicada na Região pela Portaria n.º 43/2014, de 14 de abril.

As presentes normas entram em vigor no dia 01 de janeiro de 2016.

As **normas relativas à prescrição e dispensa de medicamentos e produtos de saúde** encontram-se publicadas nos seguintes sítios da *Internet*:

- <http://iasaude.sras.gov-madeira.pt/>
- <http://www.siiis-ram.pt/PEM/>
- <http://ccf.iasaude.pt/>

A Presidente do Conselho Diretivo



Ana Nunes